

**PORTARIA Nº  
CRC-CE – 0118/2024**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPARÊNCIA DO CRCCE (CPT-CRCCE), sob a coordenação do primeiro, os seguintes membros:

- a. PAULA LUCIANA DE OLIVEIRA VIANNA MENESES – COORDENADORA
- b. ALZIRA DA CONCEIÇÃO FERREIRA GOMES – SECRETÁRIA
- c. JOCÉLIO DE LIMA BARRETO
- d. ARTHUR VICTOR MARIANO DE OLIVEIRA
- e. WLADIA BRUNO CARDOSO
- f. MAYARA MENDES CAMELO
- g. ELIZABETH ALECRIM SOARES COELHO
- h. JEFFERSON ROCHA

Art. 2º - São atribuições da CPT – CRCCE:

- I - propor e viabilizar meios para o cumprimento da Resolução;
- II - analisar mensalmente relatório emitido pelo e-SIC; e
- III - promover a cultura da Transparência no âmbito do CRCCE, por meio de publicações, seminários, convenções, congressos, palestras, cursos, entre outros.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Fortaleza(CE), 02 de maio de 2024.

**FELLIPE MATOS GUERRA  
PRESIDENTE**